



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259045

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2025/SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Av. José Maria Primos, Bairro Ouro Preto, CEP nº 68350-311, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Flávio Gomes de Souza, Presidente da Câmara. RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES, CAMISETAS PERSONALIZADAS (CAMPANHA) E BANDEIRAS, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CANTINHO DO UNIFORME; C.N.P.J. nº 48.506.774/0001-15 representada neste ato pelo Sr(a). CALEBE CONRADO ELER SANTOS, C.P.F. nº 100.293.656-00, R.G. nº 15565139 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	SACOLAS ECOLÓGICAS 38X40 (ECOBAG) - COTA PRINCIPAL Tecido Algodão Cru - Personalizadas com arte color e monocromatica fornecida pela solicitante	UNIDADE	2,250.00	9,000	20.250,00
00013	SACOLAS ECOLOGICAS 38X40 (ECOBAG) - COTA RESERVADA	UNIDADE	750.00	9,000	6.750,00
00014	MOCHILA SACO PERSONALIZADA Fabricada Em Poliéster. Dimensões (Aceita-se variação de 3cm para mais ou para menos) 45x35cm. Personalizável com arte fornecida pela cmcc. Com alças em preto ou branco.	UNIDADE	500.00	8,900	4.450,00
				VALOR TOTAL R\$	31.450,00

Empresa: T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 34.938.760/0001-66, estabelecida à Av. Weyne Cavalcante nº 728, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). TABITAS COSTA SOUSA, C.P.F. nº 067.412.973-32.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CAMISETA GOLA POLO Com dois botões transparentes (masculina) e três botões (feminina) com casa, em malha piquet na cor indicada pela solicitante. 50% poliéster e 50% algodão, com gramatura 190g/m2, tamanhos padrão variados, com gola e punhos na mesma cor, com viés interno na mesma cor do tecido, com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte e cor a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes	UNIDADE	800.00	34,760	27.808,00
00002	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - COTA PRINCIPAL Masculina (com bolso) e camisa feminina modelo camiseta decote V, gola padre de manga longa, (pences frente e costas, sem bolso e com dois botões juntos nas três primeiras casas de cima para baixo) colarinho entretelado, mangas longas com punho entretelado. Confeccionada em tecido 100% algodão (54% linho, 44% viscose, 2% elastano), (55% algodão, 30% viscose, 15% linho) ou Tricoline (98% algodão, 2% elastano), na cor indicada pela solicitante (tamanhos e modelos a ser	UNIDADE	600.00	81,300	48.780,00



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



fornecidos pela CMCC) com 3 bordados, sendo um na frente, peito lado esquerdo (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, laterais das duas mangas com 6 cm de comprimento e 3 cm de altura, com arte a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

00003	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA - COTA RESERVADA	UNIDADE	200.00	81,300	16.260,00
00004	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA Masculina (com bolso) colarinho entretelado e feminina decote V, gola padre (pences frente e costas, sem bolso e com dois botões juntos nas três primeiras casas de cima para baixo), modelo social de manga curta, Confeccionada em tecido 100% algodão (54% linho, 44% viscose, 2% elastano), (55% algodão, 30% viscose, 15% linho) ou Tricoline (98% algodão, 2% elastano), na cor indicada pela solicitante (tamanhos e modelos a ser fornecidos pela CMCC), com tamanhos padrão variados, detalhes na mesma cor na parte interna do colarinho, um bolso externo no peito com bordado (símbolo da CMCC) com 8 cm de comprimento e 8 cm de altura, e dois bordados nas laterais das duas mangas, 9 cm de comprimento e 4 cm de altura, com arte a ser fornecida pela CMCC. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UNIDADE	800.00	46,610	37.288,00
00005	CAMISETA PERSONALIZADA (CAMPANHA) - COTA PRINCIPAL Masculina e feminina. Confeccionada em tecido poliviscose - anti-pilling, gola V ou redeonda, cor única, manga curta, com sublimação total, arte a ser fornecida pela CMCC, modelo normal e baby look, tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG e EXXG. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	UNIDADE	7,200.00	21,040	151.488,00
00006	CAMISETA PERSONALIZADA (CAMPANHA) - COTA RESERVADA	UNIDADE	2,400.00	21,040	50.496,00
00007	COLETE EM BRIM LEVE 100% algodão, gramatura 200g/m, na cor azul marinho, tamanho p, frente aberta, com fechamento e botões, com 3 bolsos frontais tamanho 09 x 10, sendo um deles bordado com a logo CMCC e nas costas bordado a frase Ag. Patrimonial - colete em brim leve, 100% algodão, gramatura 200g/m?, na cor azul marinho, tamanho p, frente aberta, com fechamento e botões, com 3 bolsos frontais tamanho 09 x 10, sendo um deles bordado com o brasão do município e nas costas bordado a palavra monit - colete em brim leve, 100% algodão, gramatura 200g/m?, na cor azul marinho, tamanho p, frente aberta, com fechamento e botões, com 3 bolsos frontais tamanho 09 x 10, sendo um deles bordado com o brasão do município e nas costas bordado a palavra monitor.	UNIDADE	10.00	42,840	428,40
00008	BONÉ MODELO TRUCKER - COTA PRINCIPAL Tamanho único, cor única, material em tecido Brim e telinha 100% poliéster, regulador plástico, aba curvada, com três bordados computadorizados, sendo frente com tamanho até 6cm de altura por 12 cm de largura e lateral 3cm de altura por 6cm de largura. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes	UNIDADE	2,250.00	24,490	55.102,50
00009	BONE MODELO TRUCHER - COTA RESERVADA	UNIDADE	750.00	24,490	18.367,50
00010	BANDEIRA PAÍS BRASIL (0,90x1,30cm) Estado Pará ? Município Canaã dos Carajás 2 panos med. 0,90x1,30cm em tecido 100% Poliéster sublimada.	UNIDADE	30.00	105,200	3.156,00
00011	BANDEIRA PAÍS: BRASIL (1,80x2,56cm) Estado: Pará ? Município: Canaã dos Carajás 4 panos med. 1,80 x2,56cm em tecido 100% Poliéster sublimada.	UNIDADE	60.00	364,840	21.890,40
VALOR TOTAL R\$				431.064,80	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.



ESTADO DO PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Comissão Permanente de Licitação



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 20 de Maio de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 01.613.324/0001-68

CONTRATADA
CANTINHO DO UNIFORME
C.N.P.J. nº 48.506.774/0001-15

CONTRATADA
T C SOUSA CONFECÇÕES EIRELI
C.N.P.J. nº 34.938.760/0001-66